



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

PORTARIA Nº 124A

De 01 de Agosto de 2017.

**Nomeia Servidor Público Municipal
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a Senhora ADRIELLY MARTINS SANTOS, portadora do CPF nº 045.677.755-54, RG: 3.510.271-3, lotada na Secretaria de Assistência Social, do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR – 1º SUPLENTE.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de Agosto de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

PORTARIA Nº 124B

De 01 de Agosto de 2017.

**Nomeia Servidor Público Municipal
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora MARIA APARECIDA PAULO DOS SANTOS, portadora do CPF nº 049.556.945-35, RG: 3425027-1, para exercer o cargo de Assessora de Assuntos Políticos, de provimento em comissão, símbolo CC-02.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de Agosto de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

PORTARIA Nº 124

De 01 de Agosto de 2017.

**Nomeia Servidor Público Municipal
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor FÁBIO DOS SANTOS, portador do CPF nº 054.148.835-05, RG: 7.041.597-8, para exercer o cargo de Secretário Particular, de provimento em comissão CC-01.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de Agosto de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

PORTARIA Nº 125A

De 01 de Agosto de 2017.

**Concede gratificação do Servidor
Público Municipal e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Senhora EDENILDE BARBOSA ROCHA, portadora do CPF nº 016.344.845-09, RG: 2.042.796, Matrícula 748, Merendeira, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **gratificação de 80% (Oitenta por cento)**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de Agosto de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal